



MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. º 7.571 DE 27/04/1982 CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a décima quarta (14ª) Sessão Extraordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador Sergio Mesquita de Oliveira. Estiveram presentes os Vereadores: Jose Carlos de Souza - 1º Vice-Presidente; Valdirene da Silva Leal – 2ª Vice-Presidente: Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida – 1º Secretário; Maicon de Oliveira – 2º Secretário; Anísio Aparecido Cordeiro; Cristian Fagner Domingos; Marta Aparecida André e Paulo Carlos da Silva. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e demais presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: Pareceres jurídicos: Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 036, 037, 038 e 039/2025 (Executivo). Pareceres Nºs. 042, 043, 044 e 045/2025 das Comissões Permanentes: Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 036, 037, 038 e 039/2025 (Executivo). Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 036/2025. Súmula: Regulamenta os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE no Município de Altamira do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 037/2025. Súmula: Revoga o artigo 18 da Lei nº 563/2017. Projeto de Lei nº. 038/2025. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 039/2025. Súmula: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentados os Projetos de Lei nº 036, 037, 038 e 039/2025 (Executivo). Os referidos projetos foram colocados em discussões. Não havendo, foram colocados em votações e aprovados por unanimidade em primeira votação. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida 1º Secretário Sergio Mesquita de Oliveira Presidente